PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Manoel de Oliveira, nº 124 – Centro – Vargem Grande Paulista – S.P - CEP 06730-000
Fone (11) 4158-9000 - www.camaravgp.sp.gov.br – ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br

ASSINADO POR DJALMA LIMA DE OLIVEIRA:65330773920 - 17/02/2023 14:47:33 - Moção Nº 6/2023 - Protocolo: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 388X-2U4G-5100-507A

MOÇÃO Nº 006/2023

Os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional. Como uma estatal superavitária, não dependem dos recursos do Tesouro Nacional.

Os serviços prestados por esse órgão são de interesse social e público, e por isso, extremamente relevantes para os cidadãos e empresas. Realizam transporte e entrega de correspondências, encomendas e também fazem atendimento de serviços financeiros, além de inúmeros serviços de suma importância para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos, de medicamentos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, dentre outros.

Os Correios são parceiros e importante fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais. Com a prática de preços justos, ajudam inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais competitivos.

O papel estratégico de um correio público na logística do País, contribui para o desenvolvimento e integração nacional. Com a necessidade de modernização constante da empresa, garantem a atualidade dos serviços à população e o equilíbrio econômico-financeiro. É de interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação, com relações transparentes com a sociedade e de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016.

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição, em muitos municípios, gerando ainda, deficiência da mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território, como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização desses serviços;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios de nosso País, bem como da oferta ampla

Rua José Manoel de Oliveira, nº 124 – Centro – Vargem Grande Paulista – S.P - CEP 06730-000
Fone (11) 4158-9000 - www.camaravgp.sp.gov.br – ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br

e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, é de interesse público e coletivo que os Correios permaneçam atuando como um verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Diante de todo exposto, apresento **MOÇÃO DE APOIO** ao **Governo Federal**, para que mantenha os Correios como empresa pública e com ampla presença no território nacional, mantendo-se desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional, mediante a abertura de concurso público. Assim, continuará prestando serviços de qualidade à toda população brasileira, permitindo inclusive, ampliar sua relevância para os pequenos negócios e cidadãos, e atendendo assim às necessidades de todos os municípios.

De ciência desta propositura ao Exmo. Sr. **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA** - Presidente da República; Exmo. Sr. **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO** – Senador Presidente do Senado Federal; Exmo. Sr. **ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA** - Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. **RUI COSTA** - Ministro da Casa Civil; Exma. Sra. **LUCIANA SANTOS** - Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações; Exma. Sra. **ROSA MARIA PIRES WEBER** - Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF; Exmo. Sr. **JUSCELINO FILHO** - Ministro das Comunicações; Exmo. Sr. **FERNANDO HADDAD** - Ministro da Fazenda; Exmo. Sr. **VINÍCIUS, MARQUES DE CARVALHO** - Controlador Geral da União; Exmo. Sr. **BRUNO DANTAS** - Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União e Exmo. Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS** - Presidente dos Correios.

Sala das Sessões Vereador Márcio Fernando, 23 de fevereiro de 2023.

D J A L M A
Vereador

APROVADO
Em 23/02/2023
Presidente

Câmara Municipal de
Vargem Grande Paulista
Recebido em 16/02/2023
às 15:00 Horas

Gustavo do Prado
Oficial Legislativo

ASSINADO POR DJALMA LIMA DE OLIVEIRA:65330773920 - 17/02/2023 14:47:33 - Moção Nº 6/2023 - Protocolo: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 388X-2U4G-5100-507A